

SÃO PAULO

ESCOLA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV RI

1. BOLSAS DE ESTUDO

Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

A Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece possibilidade de bolsas de estudo para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

1.1 Bolsa Mérito

- Serão concedidas bolsas aos oito primeiros colocados no Vestibular, conforme a tabela abaixo.
- Caso qualquer candidato classificado em uma das posições abaixo não realize a matrícula, a Direção da FGV RI poderá remanejar, a seu critério, a bolsa, de acordo com a ordem classificatória do candidato.

COLOCAÇÃO NO VESTIBULAR	BOLSA
1º e 2º lugares	100%
3º e 4º lugares	90%
5º e 6º lugares	80%
7º e 8º lugares	70%

- As condições para manutenção da Bolsa Mérito estão contempladas nos regulamentos de bolsas aplicáveis da Escola, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

1.2 Bolsa Simonsen

A Bolsa Simonsen consiste na isenção integral do pagamento das mensalidades da Graduação em Relações Internacionais durante os quatro anos letivos do curso.

- Ela será outorgada a candidatos aprovados em 1ª chamada no Vestibular de Relações Internacionais da FGV e, concomitantemente, aprovados em 1ª chamada em Vestibular de Relações Internacionais promovido por universidade pública mantida pelo estado de São Paulo, em campus localizado no município de São Paulo.
- Caso o candidato seja elegível tanto à bolsa mérito quanto à Bolsa Simonsen, prevalecerá esta última.
- As condições para manutenção da Bolsa Simonsen estão contempladas no Regulamento da Escola, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

1.3 Bolsas Não-Restituíveis

- Bolsas não-restituíveis consistem na isenção parcial ou total da mensalidade do curso e são destinadas à viabilização do curso regular da graduação para alunos com dificuldade socioeconômica e comprovado mérito acadêmico.
- Candidatos aprovados nas modalidades do processo seletivo Vestibular ou ENEM poderão pleitear bolsa não restituível de 20% a 100% de isenção do valor da mensalidade.
- Os candidatos que pleitearem bolsa não-restituíveis serão selecionados com base nos seguintes critérios:
 - Necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
 - Documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
 - Desempenho no processo seletivo;

iv. Disponibilidade de recursos do Fundo de Bolsas.

- d. As condições para manutenção da bolsa não-restituível estão contempladas no Regulamento da Escola, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

1.4 Bolsas Restituíveis

- a. As bolsas restituíveis consistem no financiamento total ou parcial (100% a 20%) do valor da mensalidade do curso, com ressarcimento posterior obrigatório. Elas são distribuídas de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Fundo de Bolsas da Fundação Getúlio Vargas e concedidas a alunos de graduação com necessidade econômico-financeira comprovada.
- b. Essa modalidade de bolsa, também chamada de bolsa reembolsável, pode ser pleiteada por candidatos aprovados em qualquer um dos processos seletivos vigentes para o curso de graduação em Relações Internacionais.
- c. Observação: A bolsa restituível não contempla a possibilidade de financiamento de trancamento de matrícula.
- d. As condições para manutenção da bolsa restituível estão contempladas no Regulamento da Escola, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

1.5 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos, o formulário de solicitação e o cronograma serão divulgados na internet, em vestibular. fgv.br > Curso > link Resultados, quando da divulgação dos resultados dos processos seletivos.
- b. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos fora de prazo ou com documentação incompleta.
- c. O candidato é responsável pela submissão completa e correta da documentação financeira necessária à solicitação de bolsa. Candidaturas incompletas ou submetidas erroneamente não serão aceitas, cabendo revisão por parte do solicitante e possibilidade de atraso no atendimento da solicitação.
- d. Aprovados no Processo Seletivo do ENEM- 2026 receberão informações sobre o prazo de solicitações de bolsa de estudos após liberação das notas pelo INEP/MEC.
- e. As respostas referentes às solicitações de bolsa dos aprovados serão comunicadas pelo setor Financeiro da Fundação Getúlio Vargas, por meio do contato eletrônico srasp.bolsas@fgv.br.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- a. Formulário de Pedido de Bolsa: preenchimento obrigatório de todos os campos referentes à situação socioeconômica do/a candidato e de seus familiares.
- b. Justificativa: carta descrevendo a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes e justificando a solicitação.
- c. IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física: cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2026 ano-calendário 2025, do pai, da mãe (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do/a candidato/a (quando aplicável), incluindo todas as páginas da declaração. Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega completo.
- i. ISENTOS: Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante e consulta realizada no site da Receita Federal com a informação de que não há declaração processada - (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>).

- ii. PAIS FALECIDOS: Anexar certidão de óbito.
- d. Comprovante de Renda Mensal dos pais (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do/a candidato/a: conforme critérios abaixo. A renda informada no Formulário de Pedido deverá ser a mesma indicada nos comprovantes de renda mensal.
- i. Para empregados registrados: cópia simples do último holerite mensal.
 - ii. Para estagiários: cópia simples do contrato do estágio ou do último holerite.
 - iii. Para empresários: declaração original com data e assinatura do contador contendo valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros.
 - iv. Para autônomos e profissionais liberais: declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses.
- e. Comprovante de recebimento de bolsa: caso o/a candidato/a tenha sido contemplado/a com bolsa de estudos no ensino fundamental, médio e/ou cursinho, conforme indicado no Formulário de Pedido de Bolsa.
- 2.1 Após a divulgação do resultado, e antes de iniciar a Matrícula Digital, o candidato deverá acessar o Sistema de Bolsa de Estudo para anuência e assinatura do contrato/termo, o qual refletirá no plano de pagamento do curso, bem como na primeira parcela para efetivação de sua matrícula.

IMPORTANTE

Os candidatos que solicitarem Bolsa de Estudos deverão iniciar sua Matrícula Digital somente após a divulgação do resultado do pedido de bolsa, anuência e assinatura do contrato/termo no Sistema de Bolsa de Estudo, para que esta seja aplicada na primeira parcela.

- 2.2 No caso da Bolsa restituível, será firmado um Contrato de Instrumento de Confissão de Dívida, o qual deve ser assinado pelo aluno (ou responsável legal), pelo fiador e pelo cônjuge do fiador, quando aplicável.
- 2.3 No caso da Bolsa não restituível, será firmado um Termo de Compromisso, o qual deverá ser assinado pelo aluno (ou responsável legal).

3. CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI**3.1 Processo Seletivo – Vestibular**

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção após as 14h		13/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 13/11 até 19/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até 04/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 10/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos e Solicitação de Bolsas Estudos	Das 11h de 15/12/2026 a 21/12/2026	vestibular.fgv.br

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
em 1ª Chamada	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 22/12/2026, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		05/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 14h de 06/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 08/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	as 11h de 12/01 a 15/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		21/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 14h de 22/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 12h dia 26/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	as 15h de 26/01 a 29/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 01/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV -SP

3.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

3.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB ABITUR, BAC, SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação dos convocados para a entrevista		06/01/2027	vestibular.fgv.br
Entrevista pessoal ou via web		12/01/2027	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado Final a partir das 14h		18/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Após às 14h de 18/01 até 22/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		29/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 12h de 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 03/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

4. CONTATO FGV SRA SP - BOLSAS

ESCOLA	E-MAIL	TELEFONE
Secretaria de Registros Acadêmicos	srasp.bolsas@fgv.br	55 11 3799-3799 Das 9h às 18h (segunda a sexta-feira)